



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 845 - SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Babton da Silva Biondi**  
Prefeito Municipal

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Vice-Prefeita

**Marcello Superchi**  
Procuradoria-Geral do Município

**Mauro Costa**  
Controladoria-Geral do Município

**Marcos Vinicius do Valle Alves**  
Secretaria Municipal de Governo

**Tarcísio Silva dos Santos**  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

**José Claudio da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Canisio Monteiro**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Alexandra Leone Peixoto**  
Secretaria Municipal de Previdência Social

**Thais Isabelle de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marcos Vinicius do Valle Alves**  
(interino)  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Robson de Oliveira Bastos**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

**José Vicente Alves de Almeida**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Brindisi da Silva Biondi**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

**IMPrensa Oficial Municipal**

## Confira nesta edição:

• CHAMAMENTO PÚBLICO (página 2)

• DECRETO (página 3)

• TERMO DE AUTORIZAÇÃO (página 4)

# CHAMAMENTO PÚBLICO

## PARTICIPAÇÃO SOCIAL



**A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos convida toda a sociedade civil para participar do evento de mobilização para composição e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Rio Claro.**

*O objetivo é ampliar a participação popular, fortalecer o controle social e garantir políticas públicas mais eficazes.*



**Data: 05/05/2026**



**Horário: 09:30H**



**Local: Casa dos Conselhos**

INSCRIÇÕES





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**DECRETO Nº. 5031, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.413, de 17 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNCIONAL: 02.12.02.08.122.0003.2.042**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
001	3.3.90.30.99	1500000099	10.000,00

<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
--------------	--	--	------------------

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNCIONAL: 02.12.02.08.122.0083.2.179**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
109	3.3.90.48.99	1500000099	10.000,00

<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
--------------	--	--	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Claro/RJ, 09 de abril de 2026.

**Babton da Silva Biondi  
Prefeito**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0055/2026  
Processo de Despesas n.º 130/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torna público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Serviço referente a realização de exames de processamento auditivo central, para atender pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA CNPJ sob o nº 39.556.642/0001-07 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 08 de Abril de 2026.

Maria Augusta M. Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 33

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 33/722